

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 23.03.2020

ATA Nº 05/2020

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, de forma virtual, via áudio conferência, através do Skype, conforme disposto na Resolução de Mesa nº 08/2020, sob a Presidência do Vereador Tiago Facco, presentes os Vereadores: *Adalberto Piovesan, Claudio Piovesan, Fernando Cassol, Neusa Rossato, Odacir Busato, Paulo Uliana, Reni Tagliapietra e Rodrigo Severo*. Constatado o quórum, com a participação de todos os Vereadores, o Senhor presidente, através de mensagem de voz, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária, saudou a todos e colocou em apreciação a Ata n.º 03/2020, da Sessão Ordinária realizada dia nove de março de dois mil e vinte, e Ata n.º 04/2020, da Sessão Extraordinária realizada dia dezois de março de dois mil e vinte, que foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Primeiro Secretário, Ver. Claudio Piovesan leu o expediente: Parecer n.º 04/2020, da Comissão de Orçamento e Finanças, que demonstra o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2019, pelo Executivo Municipal; Resolução de Mesa n.º 07/2020 - Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus, causador da COVID-19, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em relação à forma das Sessões Ordinárias e Extraordinárias; Resolução de Mesa n.º 08/2020 - Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus, causador da COVID-19, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em relação à forma das Sessões Ordinárias e Extraordinárias; Portaria n.º 161/2020 – Instituiu turno único na Câmara de Vereadores, de 19 de março a 17 de abril de 2020. À Mesa, foram apresentados: **Do Executivo Municipal: Projeto de Lei n.º 04/2020:** *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar no valor de R\$ 338.400,82 com recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior.* **Projeto de Lei n.º 05/2020:** *Estabelece o índice para revisão geral anual aos Servidores do Executivo Municipal.* **Projeto de Lei n.º 06/2020:** *Altera o Art. 3º da Lei n.º 1.503/2013, que dispõe sobre a concessão de vale-refeição aos servidores municipais.* **Projeto de Lei n.º 07/2020:** *Estabelece o índice para revisão geral anual aos Servidores do Legislativo Municipal.* **Projeto de Lei n.º 08/2020:** *Concede reajuste de vencimentos aos Servidores do Executivo Municipal.* **Do Legislativo Municipal: Da Mesa Diretora: Proposição n.º 019/2020: Projeto de Lei do Legislativo n.º 04/2020:** *Concede reajuste de vencimentos aos Servidores da Câmara Municipal.* Na oportunidade, Presidente Tiago encaminhou os projetos para estudo e análise nas Comissões Permanentes. Continuando, manifestaram-se os Vereadores: **Beto Piovesan, Odacir Busato, Rodrigo Severo, Neusa Rossato e Paulo Uliana**, que registraram considerações referentes aos projetos de lei apresentados e a preocupação com a pandemia que se instalou em quase todos os países, devido ao novo coronavírus, que está levando inúmeras

pessoas a morte, além da seca que tem causado muitos prejuízos a agricultura. Na **Ordem do Dia** não houve votação. Concluindo, o **Presidente Tiago Facco** registrou as considerações finais, agradecendo a todos pelo empenho, em realizar a sessão de forma virtual, declarando encerrada a presente Sessão. A íntegra desta Sessão encontra-se disponível em áudio, no Site Oficial da Câmara de Vereadores: www.camaranovapalma.rs.gov.br. Nova Palma, 23 de março de 2020. Tania Dalla Nora Canzian, Assessora Legislativa.

Ver. Claudio Piovesan
1º Secretário

Ver. Tiago Facco
Presidente